



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA

LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: drg.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>

CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

Comunicado N.º 5/2020 - IFSP-SOR/DRG

PRAZO PARA SUBMISSÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020 NO IFSP - CÂMPUS SOROCABA

Referências: Edital IFSP-PRX nº 842/2019 (02/12/2019)

Edital IFSP-PRX nº 843/2019 (02/12/2019)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, considerando a *Portaria IFSP nº 2968/2015 (24/08/2015)*, comunica/informa aos servidores, que fica estipulado o prazo de 15 dias de antecedência para submissão das ações de Extensão do Câmpus Sorocaba, para a análise da Coordenadoria de Extensão (CEX).

Por obséquio, pedimos a todos (as) que haja o exato cumprimento dos prazos estabelecidos, caso contrário, ficará inviabilizada a submissão das ações de Extensão. A Coordenadoria de Extensão não receberá nenhuma submissão de programa/projeto/curso/evento, fora dos prazos estipulados.

Sorocaba-SP, 13 de março de 2020.

Denilson de Camargo Mirim

Diretor Geral

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL

Câmpus Sorocaba/SP